



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 4679/989/19-4, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2019”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

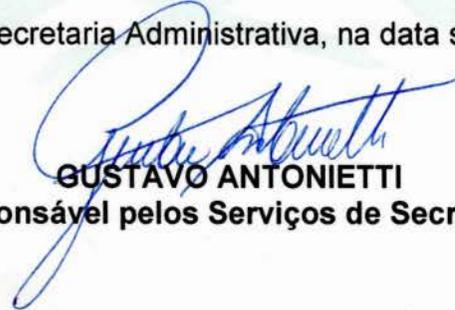
Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 4679/989/19-4, em arquivo digital), relativo às contas do exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de Dezembro de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria